Vencedor: Galdino Peças e Serviços Ltda-ME Resultado do Item: Adjudicado Justificativa: adjudico o item ao licitante vencedor. Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

#### Comunicado

Convite (OC 380165000012013OC00112), Convite BEC 13617/2013, processo 144/2013- PMHGP, para aquisição de materiais de escritório e papéis em geral para uso desta Unidade Prisional. Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item:1 1º Fabiane Meira de Luna- 10 x R\$ 3,20; Item:2 1º Sigma Distribuidora de Materiais P/ Escritorio Ltda. EPP — 15 x R\$ 9,08; Item:3 Propostas Desclassificadas; Item:4 1º Fabiane Meira de Luna — 50 x R\$ 1,31; Item:5 1º Golden Distribuidora Ltda — 100 x R\$ 8,40. Não foi registrado nenhum empate. Fica aberto o prazo legal de 2 dias úteis, para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

#### Despacho do Diretor, de 29-5-2003

Acolhendo, a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, homologo o Processo licitatório 138/2003-PMHGP, referente ao Convite BEC 13295/2003, destinado a aquisição de Materiais de Construção, para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico o objeto da presente Licitação com base no inciso V, do artigo 75, do Decreto 43.277, de 03/07/98 e Resolução SAP-108 de 20/09/93, na seguinte conformidade: Item 2, 3 e 4 à empresa e do Nascimento & Cia Ltda EPP, perfazendo o total de R\$ 1.015,00. Perfazendo um total geral de R\$ 1.015,00. Autorizo a despesa, bem como o empenhamento a favor da empresa acima mencionada.

#### PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 29-5-2013

Convite BEC 13289/2013, objeto do Processo 166/13-PT que trata da despesa com aquisição de materiais de consumo através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação da seguinte maneira: Itens 02 e 03 - a favor da empresa J.C.M Comercial Ltda - ME, no valor total de R\$ 3.067,60; Total Geral do Convite: R\$ 3.067,60.

# FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

#### **Extratos de Contratos**

Contrato DC 0079/13P371/13 - Processo 0371/2013 Contratante: D. H. Prudente - ME

Contratada: CPP De Bauru I

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (Funap)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária Período: 24 meses - Vigência: 13-05-2013 até 12-05-2015 Data da Assinatura: 02-05-2013

Valor estimativo: R\$ 184.392,00 Contrato DC 0078/13P415/13 - Processo 0415/2013

Contratante: Antilhas Embalagens Ed. E Gráfica S/A Contratada: Penit. De Casa Branca

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)

Objeto: Viabilização de Trabalho à População Carcerária Período: 24 meses - Vigência: 06-05-2013 até 05-05-2015

Data da Assinatura: 02-05-2013 Valor estimativo: R\$ 4.869.909,12

## Extrato de Aditamento

1° T.A. ao Contrato 0102/DC2012 Processo FUNAP 0497/2012

Contratante: Serv. Bring. Serviços Ltda - ME

Contratada: Penit. De Iperó

Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel Objeto: prorrogação da vigência e atualização dos valores de acordo com o novo salário mínimo.

Período: 12 meses - Vigência: 14-05-2013 até 13-05-2014 Data da assinatura: 06-05-2013 Valor estimativo. R\$ 940.302,00

# **Fazenda**

# GABINETE DO SECRETÁRIO

# Resolução SF 36, de 29-05-2013

Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei 12.685, de 28-08-2007, e no item 2 do regulamento anexo à Resolução SF 58, de 24-10-2008, resolve:

Artigo 1º - Ficam disponibilizados para consulta no endereco eletrônico www.fazenda.sp.gov.br os números dos bilhetes do sorteio número 055 do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 1° - Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte código "hash": F5153683378E11AA67F8215435F07D96.

§  $2^{\circ}$  - O código "hash" mencionado no Parágrafo  $1^{\circ}$  referese à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 – MD5"

Artigo  $2^{\circ}$  - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Despacho do Secretário, de 28-05-2013

PROCESSO SF GDOC 23752-116802/2009 Interessado: SINDICATO DOS AGENTES DE ESCOLTA E VIGI-LÂNCIA PENITENCIÁRIA - SINDESPE

Assunto: CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Diante dos elementos que instruem os autos, notadamente a Informação 01262/DDPE-G do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (fls. 236/237) e a manifestação da Coordenação da Administração Financeira (fl. 238), determino a SUSPEN-SÃO do código de consignatária 097280-4, do SINDICATO DOS AGENTES DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA - SINDES-PE, até que seja apresentado o Registro Sindical atualizado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

# COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### Extrato de Aditivo

Processo 23671-863030-2007 - Contrato 23673-SAAC-00054-2008

00054-2008
Parecer Jurídico 494/2013
Contratante: 200143 - DEPTO. TECNOLOGIA DA INFOR-

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, ATRAVÉS DE EQUIPTO. REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, MONOCRO-

Objeto do Aditivo: 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRA-TO (CLÁUSULA RESOLUTIVA)

Vigência: 2/6/2013 a 1/6/2014

Valor total: R\$ 1.620.381,84 - Valor do exercício (2013): R\$ 945.222,74 - Exercício seguinte (2014): R\$ 675.159,10

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado Data Assinatura: 27/5/2013

Obs.: PREGÃO (Eletrônico) NCC 32/2008

Extrato de Aditivo

Processo 1000022-232675-2010 - Contrato 23673-SAAC-00082-2010

Parecer Jurídico 404-2013

Contratante: 200120 - DIRETORIA DE INFORMAÇÕES - DI Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIDA PELA SERPRO PARA PROVER INFORMAÇÕES CNPJ, UTILIZANDO A TECNOLOGIA WEB SERVIÇE - INFOCONV.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRA-TO, SENDO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. Vigência: 26/5/2013 a 25/5/2014

Valor total: R\$ 1.127.974,92 - Valor do exercício (2013): R\$ 673.651,69 - Exercício seguinte (2014): R\$ 454.323,23

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado Data Assinatura: 24/5/2013

Obs.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24 - INCISO IV.

### DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## Comunicado

Vimos por meio desta advertir a empresa Jair Silva dos Santos ME- CNPJ 10.482.778/0001-38, quanto ao não cumprimento do prazo de entrega de material de escritório do Edital Eletrônico de Contratações Dispensa de Licitação 12158/2013, referente à Nota de Empenho 00130, o qual se expirou em 23-05-2013.

Com respaldo nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8666/93, e em conformidade com o estipulado na Resolução SF 129 de 03-12-2010, no artigo 3° em seu parágrafo 1°, fixamos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados da intimação. O descumprimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, acarretará em multa (artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93 e artigo 6°, inciso III da Resolução SF 129, de 03-12-2010.

# COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

# Portaria CAF-G 00022, de 29-05-2013

O Coordenador da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de MAIO/2013 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala;

Dia 06-06-2013 - Celetistas

Dia 07-06-2013 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado — DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-06-2013.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONTADORIA GERAL DO ESTADO

#### Comunicado CGE 02, de 29-05-2013

Estabelece o cronograma de implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, nos termos da Portaria 753, de 21-12-2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Contador Geral do Estado, considerando o disposto nos artigos 6º a 8º da Portaria STN 437, de 12-07-2012 e, respectivas alterações estabelecidas pela Portaria STN 753, de 21-12-2012, comunica que os grupos de trabalho da Contadoria Geral do Estado, responsáveis pelas modificações a serem implementadas na administração pública estadual para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, deverão analisar os novos procedimentos, estabelecer critérios contábeis pertinentes, verificar aspectos referentes aos sistemas informatizados para fins de adequação, integração e/ou novos desenvolvimentos, atualizar manuais e desenvolver plano de capacitação dos gestores estaduais.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA ESTADUAL ÁS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - ATENDIMENTO À PORTARIA STN 828 DE 14/DEZ/2011, ALTERADA PELAS PORTARIAS 437 DE

ITEM	PROCEDIMENTO CONSTANTE NA PORTARIA STN 828/2011	PRODUTO	SITUAÇÃO	PRAZ
1	RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA, INCLUINDO OS RES		EM ANDAMENTO	2014
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação, pelo regime de competência, de direitos referentes aos créditos estaduais, e a divida ativa com ajustes para perdas;	Em Andamento	dez/1
1.2	Adequação, integração e/ou desenvolvimento de sistema, implementação dos procedimentos e capacitação dos gestores estaduais	Sistema adequado/integrado de acordo com os novos procedimentos e gestores capacitados	Não Iniciado	dez/1
2	RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBR	IGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA	EM ANDAMENTO	201
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação, pelo regime de competência, das obrigações e provisões	Em Andamento	dez/1
2.2	Adequação, integração e/ou desenvolvimento de sistema, implementação dos procedimentos e capacitação dos gestores estaduais	Sistema adequado/integrado de acordo com os novos procedimentos e gestores capacitados	Em Andamento	dez/
3	RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE FENÔMENOS ECONÔMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDE COMO DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇ	EM ANDAMENTO	201	
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo imobilizado e do ativo intangível, com definição de rotinas de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodología de reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo imobilizado e do ativo intangivel	Em Andamento	jun/1
3.2	Adequação, integração e/ou desenvolvimento de sistema, implementação dos procedimentos e capacitação dos gestores estaduais	Sistema adequado/integrado de acordo com os novos procedimentos e gestores capacitados	Não Iniciado	dez/
4	RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO		EM ANDAMENTO	201
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação do ativo de infraestrutura, com definição de rotinas de depreciação, reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação, pelo regime de competência, do ativo de infraestrutura	Não Iniciado	dez/
4.2	Adequação, integração e/ou desenvolvimento de sistema, implementação dos procedimentos e capacitação dos gestores estaduais	Sistema adequado/integrado de acordo com os novos procedimentos e gestores capacitados	Não Iniciado	dez/
5	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA		EM ANDAMENTO	201
5.1	Elaboração do Manual de Custos dos Serviços Públicos	Manual de normas, padrões, processos e procedimentos do sistema de custos	Em Andamento	dez
5.2	Parametrizações e integrações dos sistemas informatizados (dados físicos e financeiros)	Sistemas integrados	Em Andamento	dez/
5.3	Implementação do Sistema de Custos dos Serviços Públicos	Implementação gradual, por pilotos	Não Iniciado	dez
6	APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EX NACIONAIS	IGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS	EM ANDAMENTO	201
6.1	Análise do novo Plano de Contas, vinculação e correlação de contas.	Estabelecimento de novos critérios e procedimentos	Em Andamento	ago/
6.2	Modificação da tabela de eventos	Tabela de eventos ajustada com o novo PCASP	Em Andamento	out/
6.3	Adequação e/ou desenvolvimento do sistema contábil do Estado - SIAFEM/SP	Sistemas atualizados	Em Andamento	dez/
6.4	Adequação de sistemas de informações integrados ao SIAFEM/SP	Sistemas integrados	Não Iniciado	dez/
6.5	Elaboração de manuais e capacitação dos gestores estaduais	Manuais atualizados ao novo Plano de Contas e gestores capacitados	Em Andamento	dez/
7	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA		EM ANDAMENTO	201
7.1	Adequação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	Demonstrações Contábeis, de acordo com as novas normas	Em Andamento	dez
8	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS C		EM ANDAMENTO	201
8.1	Elaboração dos procedimentos e adequação da estrutura contábil para implementação dos Procedimentos Contábeis Específicos, estabelecidos no volume III do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 5ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional	Estabelecimento dos procedimentos contábeis referentes ao FUNDEB, RPPS, Divida Ativa, Operação de Crédito, Parceria Público Privada, Precatórios e Consórcios Públicos	Em Andamento	dez
8.2	Adequação de sistema, implementação dos procedimentos	Sistema adequado de acordo com os novos procedimentos	Em Andamento	dez
	•			

# Instrução Conjunta CGE/DDPE 01, de 29-05-2013

Disciplina os procedimentos referentes às despesas com pessoal e encargos da Administração Direta do Poder Executivo, processadas pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (DDPE).

A Contadoria Geral do Estado (CGE) e o Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (DDPE), da Coordenação da Administração Financeira (CAF), com competências atribuídas pela Portaria CAF-G 04/2009, baixam a presente instrução:

Artigo 1º - O registro das despesas com pessoal e encargos da Administração Direta do Poder Executivo, processadas pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado — DDPE, excetuando-se a Polícia Militar do Estado de São Paulo (servidores militares), os Outros Poderes e o Ministério Público, deverá observar os seguintes procedimentos:

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

1. DA CARGA DE INFORMAÇÕES DE DESPESAS DE PESSOAL

- 1. DA CARGA DE INFORMAÇÕES DE DESPESAS DE PESSOA E ENCARGOS
- 1.1. O DDPE enviará informações de obrigação da folha de pagamento e encargos à CGE no ultimo dia útil de cada mês, exceto as da Secretaria da Educação, por meio da carga de dados no "CGEDESPESS" para que a Unidade Gestora possa empenhar e liquidar as referidas despesas.
- No caso da Secretaria da Educação as informações serão enviadas até o 3° dia útil de cada mês;
- 1.3. A CGE procederá à automatização da rolagem das cotas financeiras do grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais e as distribuirá, mensalmente, de acordo com a disponibilidade na Unidade Gestora Orçamentária (UGO), após o fechamento do mês anterior; 1.4. A contabilização da folha de pagamento, por parte da
- Unidade Gestora Executora (UGE), deverá ser realizada até o 4º dia útil de cada mês pelo sistema "SIAFEM.net", a ser acessado no endereço eletrônico: https://www6.fazenda.sp.gov.br.

  1.5. Nos casos referentes aos itens 5 a 10 desta Instrucão
- Conjunta serão mantidos os registros contábeis pelo sistema SIAFEM.
- CEIRAS
- 2.1. O sistema fará automaticamente a distribuição da dotação orçamentária da UGO para a UGE, conforme informações

contidas no "CGEDESPESS" e após confirmação de procedimento pela UGE no SIAFEM.net, emitindo automaticamente a Nota de Crédito (NC) e distribuição de cota financeira por meio de Nota de Lançamento (NL). 3. DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM PESSO-

- 3. DO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM PESSO AL E ENCARGOS:
- 3.1. O empenho e liquidação da despesa com pessoal e encargos serão processados pelo sistema SIAFEM.net, devendo o responsável pela UGE verificar os registros e realizar a sua confirmação; 3.2. Todos os documentos gerados pelo SIAFEM.net esta-

rão disponíveis em formato digital (\*.pdf) para impressão ou

3.3. Ocorrendo falha ao tentar gerar o documento ou erro de registro nos documentos gerados, a UGE deverá reportar tal incidência à CGE através do Centro de Apoio ao Usuário SIAFEM - CAU:

arquivamento:

3.4. Os procedimentos dos itens 5, 6 e 9 da Instrução Conjunta CGE/DDPE 01/2009 continuam vigorando, enquanto não forem tratados no sistema SIAFEM.net.

FOLHA DE DEZEMBRO A SER PAGA EM JANEIRO DO EXER-CÍCIO SEGUINTE

- 4. ALTERAÇÕES NA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS COM PES-SOAL PARA A FOLHA DE DEZEMBRO A SER PAGA EM JANEIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE 4.1. Fica a CGE incumbida de alterar o roteiro contábil da
- folha de pagamento referente ao mês de dezembro. 4.2. A forma de execução da baixa contábil no SIAFEM. net permanecerá inalterada conforme previsto nos itens 2 e 3 desta Instrução.

Artigo 2º - Os esclarecimentos sobre as normas desta Instrução poderão ser obtidos no Centro de Atendimento ao Usuário — CAU, no e-mail: caucge@fazenda.sp.gov.br, ou fone: 3243-3401.

Artigo 3º- As alterações orçamentárias referentes às despesas com pessoal, objeto desta Instrução Conjunta, ficam a cargo do DDPE que orientará as Unidades Gestoras, quando for o caso.

Artigo 4º - Os procedimentos constantes da Instrução Conjunta CGE/DDPE 1, de 09-02-2009, ficam mantidos para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Outros Poderes e Ministério Público.

Artigo 5° - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

# Ouvidoria

# Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

# imprensaoficial.com.br

ouvidoria@imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1921 Cep: 03103 - 902 São Paulo Imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO